

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Pelo presente instrumento, de um lado VENKON CURSOS DE FORMACAO TECNICA E PROFISSIONAL - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.209.624/0001-19, com sede na SHIS QI 5, Bloco D, Edifício Hangar 5, Sala 10, Lago Sul, Brasília - DF, Cep: 71.615-485, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. Hiram de Melo Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 730.640.927-15, doravante denominado simplesmente **VENKON** e de outro lado, o aluno devidamente qualificado neste contrato, doravante denominado(a) **o(a) Aluno(a) e/ou Representante Legal e o(s) Responsável(is) Financeiro(s)**, nos termos das cláusulas a seguir:

1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços educacionais de ensino de idiomas, por meio do sistema de ensino Rosetta Stone, na modalidade FLUENCE, consubstanciada na modalidade à distância, de conformidade com as especificações apresentadas no endereço eletrônico da Venkon Idiomas ([www.venkonidiomas.com.br](http://www.venkonidiomas.com.br)), onde está sendo realizada a matrícula.

2 O(A) Aluno(a) terá direito a:

a) Método Dynamic Immersion® quando tudo o que ouvem, falam, leem e escrevem está no novo idioma. Os alunos aprendem melhor com a abordagem e criam confiança no idioma desde a primeira lição. Os alunos avançam em seu próprio ritmo, em um ambiente envolvente, a qualquer hora, em qualquer lugar.

b) Currículo que oferece a opção de treinamento em:

b.1) 24 (vinte e quatro) idiomas oferecidos nos níveis A1 e A2 (Árabe, Chinês-Mandarim, Holandês, Inglês-Americano, Inglês-Britânico, Filipino-Tagalog, Francês, Alemão, Grego, Hebraico, Hindi, Irlandês, Italiano, Japonês, Coreano, Persa-Farsi, Polonês, Português-Brasil, Russo, Espanhol-América Latina, Espanhol-Espanha, Sueco, Turco ou Vietnamita), e preparação diária em todo o espectro de níveis CEFR (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas - Common European Framework of Reference for Languages) nos níveis A1-A2; ou

b.2) 7 (sete) idiomas oferecidos nos níveis B1, B2 e C1 (Inglês Americano, Inglês Britânico, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol América Latina e Espanhol Espanha) e preparação diária em todo o espectro de níveis CEFR (Quadro Europeu

Comum de Referência para Línguas - Common European Framework of Reference for Languages) nos níveis B1, B2 e C1, com atividades didáticas distribuídas em 20 (vinte) unidades didáticas bem como Jogos e Atividades que reforçam as habilidades no idioma.

c) Considerando, inicialmente, que o(a) aluno(a) deverá baixar o conteúdo a estudar no telefone celular ou tablet, o mecanismo de voz TruAccent™ permite que os alunos pratiquem a conversação no idioma estudado no computador, celular ou tablet sem a necessidade de estar conectado à internet.

d) Acesso ilimitado às aulas online individuais combinado com tutores nativos que proporcionam a prática de conversação para que os alunos falem o novo idioma com naturalidade.

e) Testes de Proficiência (somente para os idiomas: inglês, espanhol, francês e alemão): Os Testes de Proficiência avaliam os níveis de competência em leitura, compreensão auditiva, gramática e vocabulário (recursos futuros para falar e escrever). Cada teste é elaborado para fornecer o nível de proficiência em termos de um nível QECR (Quadro Europeu Comum de Referência) e uma pontuação em escala. Cada teste tem duas versões e fornece uma avaliação precisa da evolução ao longo do tempo, conforme os alunos aprendem o idioma.

f) Acesso ao sistema de ensino por 12 (doze) meses, com início na data de recebimento do e-mail de consolidação da contratação e boas-vindas a ser enviado pela Rosetta Stone para o(a) aluno(a) (“Prazo do Contrato”);

Atenção: O Usuário obterá acesso ao sistema de ensino Rosetta Stone 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, salvo interrupções necessárias por ocasião de serviços de manutenção no sistema, quaisquer falhas na operação das empresas fornecedoras de energia elétrica ou das empresas prestadoras de serviços de telecomunicação, casos fortuitos ou ações de terceiros.

3 Como parte do processo de registro, o(a) aluno(a) receberá no e-mail, cadastrado no ato da matrícula, o login e senha para acesso imediato à página do sistema Rosetta Stone, por meio do acesso no endereço eletrônico da Venkon Idiomas ([www.venkonidiomas.com.br](http://www.venkonidiomas.com.br)), estando sob a responsabilidade do Aluno a verificação do recebimento deste e-mail tanto no lixo eletrônico quanto na caixa de Spam.

4 O(A) aluno(a) expressamente aceita que a VENKON e/ou qualquer de suas parceiras enviem para ele mensagens de e-mail de caráter informativo sobre os cursos online

disponíveis, bem como outras mensagens de e-mail de natureza comercial, como ofertas das parceiras da Venkon Idiomas e novidades nos cursos. Caso o Usuário não deseje mais receber referidas mensagens poderá solicitar o cancelamento do seu envio através dos canais de comunicação da VENKON.

5 A Central de Suporte Técnico e Atendimento ao aluno ficará à disposição do(a) aluno(a) através do endereço eletrônico da Venkon Idiomas ([www.venkonidiomas.com.br](http://www.venkonidiomas.com.br)), por meio do acesso ao botão “Login” e opção “Contatar o suporte”, com resposta em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do término do acesso, ou pelo telefone (61) 3550-7403 (de segunda à sexta-feira das 9h às 21h e sábado, domingos e feriados das 9h às 15h).

6 As partes reconhecem o correio eletrônico (e-mail) indicado pelo(a) aluno(a) no ato da matrícula como uma forma válida e eficaz de comunicação. Não havendo qualquer comunicação de alteração do endereço eletrônico fornecido, qualquer comunicação enviada a tal endereço será considerada como válida e como tendo sido recebida pelo(a) aluno(a).

7 O(A) aluno(a) pagará à VENKON a importância pecuniária referente ao curso escolhido, por via bancária à vista (emissão de boleto) ou por parcelamento no cartão de crédito, conforme escolhe a ser realizada no ato da matrícula; com os prazos ali estabelecidos.

8 Compreendo e concordo com a cobrança do valor dos serviços conforme especificado no Plano de Pagamentos, confirmando a minha matrícula no curso FLUENCE.

9 Compreendo que qualquer violação a qualquer das condições contratuais, bem como a falta de pagamento, no todo ou em parte, do valor dos serviços acarretarão na suspensão dos serviços pela VENKON.

10 O Cancelamento do curso poderá ser solicitado à Venkon por e-mail ([financeiro@venkon-edu.com.br](mailto:financeiro@venkon-edu.com.br)) visando a formalização adequada da solicitação.

10.1 Fica estabelecido que qualquer solicitação realizada de outra forma que não seja a previstas no item 10 não será recebida pela Venkon e, portanto, será desconsiderada, permanecendo o curso do Aluno ativo, assim como as cobranças relacionadas ao Serviço.

10.2 Fica estabelecido que o cancelamento somente será considerado válido após o recebimento de e-mail com o título “Venkon Idiomas – Confirmação de

cancelamento”, confirmando e contendo as informações do respectivo cancelamento do curso do aluno.

A “Data de Início” é definida como a data de ativação do curso do aluno, sendo esta a data de recebimento pelo Aluno do e-mail de consolidação da contratação e boas-vindas com login e senha de acesso.

10.3 No caso de cancelamento antecipado do curso por parte do Aluno, será cobrada pela Venkon multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o saldo total devedor vincendo, este calculado conforme o tempo de cumprimento do contrato que não foi observado pelo Aluno.

10.3.1 O Usuário entende e concorda que a cobrança da multa acima estipulada considera as características dos serviços prestado pela internet à distância, os investimentos relacionados à infraestrutura tecnológica, licenciamento de software, dimensionamento de capacidade e alocação de professores que são realizados pela Venkon no momento de sua matrícula.

10.3.2 A multa será proporcionalmente apurada conforme previsto no item 10.3 juntamente com eventuais parcelas do curso em atraso. O aluno terá 5 dias úteis para realizar o pagamento da multa após o recebimento da cobrança por e-mail. Caso o aluno não efetue o pagamento no prazo estabelecido, a solicitação de cancelamento do curso perde a sua efetividade e a Venkon entenderá que o aluno desistiu do cancelamento do curso.

10.3.3 As parcelas em atraso serão corrigidas monetariamente de acordo com o índice IGPM (FGV), ou outro posteriormente indicado pela Venkon ou que venha a substituí-lo, bem como sofrerão a aplicação de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento).

10.3.4 A multa prevista no item 10.3 não será cobrada para cancelamentos realizados em até 7 (sete) dias contados da “Data de Início” do curso, conforme previsto em Lei.

10.4 Com a confirmação do pagamento da cobrança da multa pelo cancelamento, a Venkon adotará as seguintes ações: (I) o acesso do Aluno ao curso será interrompido; (II) as cobranças das parcelas vincendas serão interrompidas; e (III) A Venkon comunicará ao aluno o processamento do cancelamento do curso por e-mail.

11 Qualquer litígio originado pelo presente contrato de prestação de serviços será resolvido na comarca de Brasília, Distrito Federal.

12 O(A) aluno(a) declara-se ciente de que o curso será realizado exclusivamente na metodologia de ensino a distância e que para o acessar o endereço eletrônico da Venkon Idiomas ([www.venkonidiomas.com.br](http://www.venkonidiomas.com.br)) deve ter acesso a internet de um computador/tablet (recursos próprios do aluno/usuário) que atenda as especificações mínimas e necessárias para o bom funcionamento do curso.

13 Declaro que tenho completo e inequívoco entendimento da metodologia conteúdo e certificação do serviço objeto deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, o(a) aluno(a) e/ou seu Representado Legal e o(s) Responsável(is) Financeiro(s) assinaram eletronicamente o presente instrumento pelo IP, que tem a mesma validade jurídica de um documento impresso, ao clicarem em “Li e Aceito os Termos e Condições de uso”.

Brasília, DF.